



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 73/22

Apucarana, 08 de novembro de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação emergencial para a contratação de empresa que forneça alguns materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, tendo em vista a Rescisão Unilateral com a empresa Multcom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA ME que não cumpriu os termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Lotes 2, 3 e 5, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

000102

## Solicitação de Compra Emergencial

---

marcos@apucarana.pr.leg.br

7 de Novembro de 2022 11:12

Para: anivaldorsf@gmail.com, allison@apucarana.pr.leg.br, rafael@apucarana.pr.leg.br

---

Bom dia Sr. Presidente da Comissão de Licitação e Compras e ao demais membros. Tão logo o processo rescindindo o contrato com a fornecedora Multcom, seja efetuado, solicito que seja adquiridos produtos de limpeza em caráter emergencial para suprir o desabastecimento do almoxarifado em alguns itens (vide anexo), por conta do período que se estendeu na negociação com a contratada. A listagem com os itens e as quantidades solicitadas, foram calculados para provisionamento até o mês de fevereiro do ano seguinte. Em caso de dúvidas, me coloco à disposição.

Marcos Kuniczki  
Gestor de Almoxarifado

000003

PRODUTOS A SEREM COMPRADOS EM CARACTER EMERGENCIAL DEVIDO AO DESFAZIMENTO  
CONTRATUAL COM A EMPRESA MULTCOM -

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Aromatizador aromas variados	10
02	Lustra móveis	3
03	Detergente 500ml	30
04	Pilha 23A 12V	5
05	Balde Mop 16 l com cabo 1,60m	1
06	Copo plástico 180 ml	200 PACOTES – 4 CAIXAS
07	Copo plástico 50 ml	200 PACOTES – 2 CAIXAS
08	Luva tamanho M	10
09	Limpeza multiuso 500 ml	20
10	Papel Hig. 30 mt c/64 unid	1 FARDO
11	Papel Hig. 300 mt c/8 unid	10 FARDOS
12	Papel toalha Luxo Branco	40 PACOTES
13	Pano microfibra	10
14	Sabonete liq. 5 l	2
15	Saco lixo 20 l c/100	10 PACOTES



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E :**

- Art.1º-** Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.
- Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.
- Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

  
FRANCILEY PRETO GODOI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000005

OFÍCIO Nº 33/2022/CONT

Apucarana, 9 de novembro de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto: Informação de dotação orçamentária.**

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de materiais de limpeza e higienização, no valor total de R\$ 2.991,46 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Desdobramento – (36) 3.3.90.30.21.00 – Materiais de limpeza e produção de higienização

Atenciosamente,

  
LEILA TIYOMI HIRAKURI  
Contadora



000006

APUCARANA, terça-feira, 8 de novembro de 2022

## ORÇAMENTO 12325

Cliente.: 067459-APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL (CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA)  
Endereço: PRA JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN CENTRO CIVICO  
Telefone: (43)3420-7000 Contato: MARCOS  
CPF/CNPJ: 78.299.815/0001-00

#	Código	Descrição dos produtos	UN	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total
1	5845	DESODORIZADOR DE AR ULTRA FRESH TALCO C/36	UN	5,000	13,000	65,00
2	9441	DESODORIZADOR DE AR ULTRA FRESH LAVANDA C/	UN	5,000	13,000	65,00
3	12765	LUSTRA MOVEIS 200ML LAVANDA NOBRE	UN	3,000	7,500	22,50
4	9814	DETERGENTE BECKER NEUTRO 500 ML ( COZINHA)	UN	30,000	2,850	85,50
5	12227	MAGIC MOP 360° CABO 1,50 MTS RM280	UN	1,000	159,900	159,90
6	9598	CX COPO KEROCOPO 180 ML P/AGUA C/2500 TRAN	CX	4,000	159,000	636,00
7	4170	CX COPO KEROCOPO 050 ML P/CAFE C/5000 TRAN	CX	2,000	135,000	270,00
8	5764	LUVA LATEX M-USO VOLK TAM. (M) CA10695	PR	10,000	5,000	50,00
9	9921	MULTIUSO LIMPADOR BECKER C/500ML	UN	24,000	1,990	47,76
10	12642	FARDO PAPEL HIG QUALITE FOLHA SIMPLES C/64	FD	1,000	82,000	82,00
11	12297	PAPEL HIG ROLAO TROPICOS 8 X 300M - BRANCO	FD	10,000	49,900	499,00
12	1132	PAPEL TOALHA INTERFOLHA ECOLOGICA C/2000 F	CX	20,000	37,700	754,00
13	12571	PANO DE CHAO MICROFIBRA CINZA 50X70CM	UN	5,000	9,900	49,50
14	10960	PANO DE CHAO MICROFIBRA AZUL 50X70CM	UN	5,000	9,900	49,50
15	11931	SABONETE LIQ. MORANGO C/ CHAMPANHE 5L PREM	GL	2,000	22,900	45,80
16	249	SC PLAST PRETO 20L 39X52 LEVE C/100UN ECOL	PC	10,000	11,000	110,00
16 Itens - Total Quantidades: 137.00			Total Produtos		2.991,46	

Valor do Frete 0,00

Total do Orçamento 2.991,46

Orçamento válido até 15/11/2022

Formas de Pagamento

Dinheiro.: 2.991,46

**37981261000140**

MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

AV. IRATI 386 LETRA D

BARRA FUNDA - CEP 86800-220

APUCARANA - PR

  
JOSIANE CRISTINA DE SOUZA



000027

DF COMERCIO PROD. EQ. LIMPEZA LTDA  
 AV. FRANCISCO KITANO 797 - PQ. IND.Z.NORTE  
 APUCARANA - PR - 86806-385  
 Tel: 43 3422-4937 O MESMO  
 CNPJ: 06.698.495/0001.50 INSC. EST: 903.11619-64  
 Site: facebook.com/casadalimpezaoficial e-mail: apucarana@casadalimpezaoficial.com.br

À  
 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA 25/A  
 86800-235 CENTRO APUCARANA PR  
 CNPJ: 78.299.815/0001-00 I.E.: ISENTO  
 A/C SR(A): MARCOS  
 REF: ORÇAMENTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO  
 EMAIL: compras@apucarana.pr.leg.br

PROPOSTA: 12.892  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 07/11/2022  
 COD.CLI: 122434  
 TEL: (43)3420-7000  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 22/11/2022  
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	159061.0	AROMAT.PURIF.AR ULTRAFRESH FRAGANCIAS	40 UN	10	10,000	100,00
2	150273.0	LUSTRA MOVEIS 200ML DESTAC	UN	3	9,000	27,00
3	150891.0	DETERG.LIQ.NEUTRO LILY VIDA 500ML	UN	30	2,200	66,00
4	274398.0	KIT CONJ.MOP PERFECT URBAN AZUL INOX	UN	1	190,000	190,00
5	077903.1	COPO AGUA 180ML X 100UN TOTAL PLAST TR C	CX	4	165,000	660,00
6	078104.1	COPO CAFE 50ML X 100 UNID TOTAL PLAST TR	CX	2	155,000	310,00
7	141770.0	LUVA LATEX S.VERNIZ VOLK MEDIA	UN	10	7,200	72,00
8	158172.0	LIMP.GERAL MULT USO YPE CLASSICO 500ML	UN	20	5,000	100,00
9	063441.1	PAPEL H.04X60 MTS F.SIMPLES FOFINHO BCO.	FD	1	126,000	126,00
10	063465.1	PAPEL H.04X30 MTS F.DUPLA ABSOLUTE BCO.	FD	1	178,000	178,00
11	081049.0	PAPEL HIG.GOLD 8X300 MTS.BCO.	FD	10	62,000	620,00
12	081088.0	PAPEL T.2D LEVIS EXT.LXO.100% C/1000 FLS	PT	40	21,000	840,00
13	142010.0	PANO MICROFIBRA 50X90 MARTINS AMAR/AZUL	UN	10	16,000	160,00
14	260004.0	SABONETE MORANGO E CHAMPAGNE 5LT PREMISS	GL	2	23,000	46,00
15	142009.0	SACO P/LIXO 20LT C/100 LEVE PTO.LUMIERE	FD	10	11,000	110,00

RETIRAR PN 60 mt

99957 2232

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF) VALOR TOTAL R\$: 3.605,00 -126,00

Cond. pagamento.....: A VISTA Cobrança: CART.C/DIN  
 Prazo entrega.....: 3 DIAS Vendedor: JULIA  
 Transportadora.....: CD CL APUCARANA

3479,00

000038



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.698.495/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D F COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DA LIMPEZA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO KITANO</b>	NÚMERO <b>797</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 01</b>
CEP <b>86.806-385</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3422-4937</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 15:27:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009

# LONDRILIMP

Desde 1985  
Produtos para limpeza profissional

CNPJ: 78.778.172/0001-88

(43) 3378-9220

RUA ROBERTO ROMANELLI, 2451  
JARDIM RIVIEIRA - CAMBÉ - PR

À

## CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

PAG: 1

CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA 25/A  
86800-235 CENTRO APUCARANA PR  
CNPJ: 78.299.815/0001-00 I.E.: ISENTO  
A/C SR(A): MARCOS

EMISSÃO: 07/11/2022  
COD.CLI: 122434  
TEL: (43)3420-7000

REF: ORÇAMENTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO  
EMAIL: compras@apucarana.pr.leg.br

VÁLIDO ATÉ: 22/11/2022

IT	NOME DO PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AROMAT.PURIF.AR ULTRAFRESH FRAGANCIAS	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
2	LUSTRA MOVEIS 200ML DESTAC	UN	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
3	DETERG.LIQ.NEUTRO LILY VIDA 500ML	UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
4	KIT CONJ.MOP PERFECT URBAN AZUL INOX	UN	1	R\$ 198,50	R\$ 198,50
5	COPO AGUA 180ML X 100UN TOTAL PLAST TR C	CX	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
6	COPO CAFE 50ML X 100 UNID TOTAL PLAST TR	CX	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
7	LUVA LATEX S.VERNIZ VOLK MEDIA	UN	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
8	LIMP.GERAL MULT USO YPE CLASSICO 500ML	UN	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
9	PAPEL H.04X60 MTS F.SIMPLES FOFINHO BCO.	FD	1	R\$ 128,50	R\$ 128,50
10	PAPEL H.04X30 MTS F.DUPLA ABSOLUTE BCO.	FD	1	R\$ 179,50	R\$ 179,50
11	PAPEL HIG.GOLD 8X300 MTS.BCO.	FD	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
12	PAPEL T.2D LEVIS EXT.LXO.100% C/1000 FLS	PT	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
13	PANO MICROFIBRA 50X90 MARTINS AMAR/AZUL	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
14	SABONETE MORANGO E CHAMPAGNE 5LT PREMISS	GL	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
15	SACO P/LIXO 20LT C/100 LEVE PTO.LUMIERE	FD	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00

TOTAL GERAL R\$ 3.909,00

Cond. pagamento.....: A VISTA  
Prazo entrega.....: 3 DIAS

Cobrança: CART.C/DIN

Vendedor Raquel Pires
Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: Boleto/Cheque/cartão/dinheiro
Nome e assinatura do Responsável pela proposta

**78.778.172/0001-88**  
LONDRILIMP PRODUTOS  
PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI  
R. ROBERTO ROMANELLI, 2451  
JD. RIVIERA - CEP 86.187-015  
CAMBÉ - PR

300010



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.778.172/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/06/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ROBERTO ROMANELLI</b>	NÚMERO <b>2451</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 1</b>
CEP <b>86.187-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RIVIERA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUZIA.CONTADORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3064-2030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 15:28:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000011

<u>DESCRIÇÃO PRODUTO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UN.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
DETERGENTE INGA 500ML	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
COPO TOTALPLAST 180ML CX 2.500	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
COPO COPOPLAST 050ML CX 5.000	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
LUVA LIMPESA SANRO M	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
PAPEL HIG 300MT GOLDIY LUXO	10	R\$ 59,10	R\$ 591,00
PAPEL HIG 30MT FOFINHO 64 ROLOS	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00
PAPEL TOALHA FIEL LUXO DOURADO	40	R\$ 14,55	R\$ 582,00
PANO MICRIFIBRA BRANCO	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 5L	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
SACOS P/LIXO 20 LITROS C/100	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00

TOTAL 2.291,70

EMPRESA: PLASTILAR COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.  
 END: RUA: OSWALDO CRUZ, N° 1080 - CENTRO  
 CNPJ: 79.781.555/0001-78

\* NÃO ORÇOU

APARELHO MOP

MULTIUSO

LUSTRA Móveis

AROMATIZADOR



43 - 3423-1775

000112

**QUÍMICA STRATUS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ : 11.294.602/0001-15**

**RUA CRISTIANO KUSSMAUL, 550, PQ IND CONTORNO SUL**

**(43) 3423-1775**

## ORÇAMENTO

**SEGUE ORÇAMENTO PARA :**

**CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**CNPJ 78.299.815/0001-00**

✓ AROMATIZADOR DE AMBIENTES	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
✓ LUSTRA MÓVEIS 500 ML	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
✓ DETERGENTE 500 ML	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
✓ COPO PLÁSTICO 180 ML	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
✓ COPO PLÁSTICO 50 ML	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
LUVA LATEX TAMNHO M	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
LIMPEZA MULTIUSO 500 ML	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
PAPEL HIGIENICO 30 MT C/ 64 UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
PAPEL HIGIÊNICO 300 MT C 8/ UND	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
PAPEL TOALHA BRANCO LUXO	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
PANO MICROFIBRA	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
SACO DE LIXO 20 L C/100	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
			R\$ 2.677,50

**APUCARANA, 07 DE NOVEMBRO 2022**

# NÃO ORÇOU

COPOS 180 ML

COPOS .50 ML

APARELHO MOP

000013

**LIMPA LUX**



**LIMPA LUX LTDA**

AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 975 - BARRA FUNDA

Apucarana - PR - 86800-520

(43)3034:2818 - limpalux@yahoo.com.br

CNPJ/MF Nº: 00.199.529/0001-86 IE: 9073488904

Geração : 07/11/2022 15:23:34

**Cliente : 11 - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ORÇAMENTO Nº : 000043**

**Fantasia : CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Endereço: CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25A Bairro: Centro

Cidade: Apucarana

Telefone: (43)3420:7000

Celular:

CNPJ/CPF nº: 78.299.815/0001-00

Complemento :

Vendedor : ADMINISTRADOR

Código	Descrição do Produto	UN	Quantidade	Preço	Desconto - %		Total
95	SACO LIXO 20L C/ 100 0,5	UN	10,000	15,50	0,00	0,00	155,00
220	LUVA DE BORRACHA/LATEX NOBRE	UN	10,000	3,40	0,00	0,00	34,00
94	PAPEL HIG 300M 100% CELULOSE	UN	10,000	60,00	0,00	0,00	600,00
62	SABONETE LIQUIDO 5LTS	UN	2,000	27,00	0,00	0,00	54,00
280	DETERGENTE PREMIUM	UN	30,000	1,99	0,00	0,00	59,70
182	FARDO DE PAPEL HIG. 30M COM 16X4	UN	1,000	103,00	0,00	0,00	103,00
302	PANO MICROFIBRA	UN	10,000	10,30	0,00	0,00	103,00
279	MULTIUSO FLOTADOR 500ML	UN	20,000	3,99	0,00	0,00	79,80
30	PAPEL INTERFOLHAS POP 100% CELULOSE	UN	40,000	15,90	0,00	0,00	636,00

Esse orçamento não tem valor fiscal VOLUMES : 000

PRODUTOS : 009

Total bruto : R\$ 1.824,50

Obrigado pela preferencia ...

Outros descontos R\$ 0,00

Volte sempre ...

Peso bruto : 0,000

Total descontos R\$ 0,00

Peso líquido : 0,000

Total líquido: R\$ 1.824,50

Condições de pagamento : CARTAO LOJA

Nº Parcelas : 001

Valor parcela : 1824,50

Obs.:

Separado por

Conferido por

Embalado por

VOLUMES

\* NÃO ORÇOU

COPOS 180 ML

COPOS 50 ML

ADAPTAÇÃO MOP

000014

**LIMPA LUX**  
**LIMPA LUX LTDA**



AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 975 - BARRA FUNDA  
Apucarana - PR - 86800-520  
(43)3034:2818 - limpalex@yahoo.com.br  
CNPJ/MF N°: 00.199.529/0001-86 IE: 9073488904

Geração: 08/11/2022 09:26:00

Cliente : 11 - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Fantasia : CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ORÇAMENTO N° : 000048**

Endereço: CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25A Bairro: Centro  
Cidade: Apucarana Telefone: (43)3420:7000 Celular:  
CNPJ/CPF n°: 78.299.815/0001-00

Complemento :

Vendedor : ADMINISTRADOR

Código	Descrição do Produto	UN	Quantidade	Preço	Desconto - %	Total
306	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR 200 ML	UN	3,000	16,10	0,00 0,00	48,30
305	ODORIZADOR GLADE AEROSOL 360 ML	UN	10,000	16,20	0,00 0,00	162,00

Esse orçamento não tem valor fiscal	VOLUMES : 000	PRODUTOS : 002	<b>Total bruto :</b>	R\$ 210,30
Obrigado pela preferencia ...			<b>Outros descontos</b>	R\$ 0,00
Volte sempre ...		Peso bruto : 0,000	<b>Total descontos</b>	R\$ 0,00
		Peso líquido : 0,000	<b>Total líquido:</b>	<b>R\$ 210,30</b>

Condições de pagamento : CARTAO LOJA N° Parcelas : 001 Valor parcela : 210,30

Obs.:

Separado por	Conferido por	Embalado por	VOLUMES
--------------	---------------	--------------	---------

00015



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.981.261/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IRATI	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LETRA D
------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.800-220	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@M12.COM.BR	TELEFONE (44) 9999-9999
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 15:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000016

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 37.981.261/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **9086.01F2.C72F.5CF8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000117

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.981.261/0001-40

**Razão Social:** MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** AVENIDA IRATI 386 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110202194777166355

Informação obtida em 09/11/2022 15:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000:18

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.981.261/0001-40

Certidão n°: 39241239/2022

Expedição: 09/11/2022, às 15:30:43

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.981.261/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000:19

**MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ nº 37.981.261/0001-40****NIRE nº 412094532343****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GUILHERME ADAMI**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascido aos 11/10/1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no município de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Cerro Azul, nº 1335, Bloco C, Apto. 824, Zona 02, CEP 87010-000, portador da CI-RG nº 12890621-5/SESP-PR e do CPF nº 059.926.069-63 de acordo com a CNH nº 06035663078 expedida pelo Detran-PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede no município de Apucarana, estado do Paraná, à Avenida Irati, nº 386, Letra D, Barra Funda, CEP 86800-220, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 412094532343 e inscrita no CNPJ sob nº 37.981.261/0001-40, resolvem alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste instrumento alterado o objeto social da sociedade que **passa a ser:** Comércio varejista de máquinas, produtos e equipamentos para limpeza, produtos domissanitários e cosméticos, materiais de acondicionamento e conservação, descartáveis e embalagens, ferragens, móveis, papelaria, material de expediente, material e sinalização de segurança, gêneros alimentícios, utilidades domésticas, calçados, cama, mesa e banho, materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos de informática, eletrodomésticos, tapetes e capachos; prestação de serviços de limpeza, assistência técnica, locação e conserto de máquinas, fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social como sociedade empresária limitada, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ nº 37.981.261/0001-40****NIRE nº 412094532343**

**GUILHERME ADAMI**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascido aos 11/10/1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no município de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Cerro Azul, nº 1335, Bloco C,

000:20

**MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ nº 37.981.261/0001-40****NIRE nº 412094532343****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Apto. 824, Zona 02, CEP 87010-000, portador da CI-RG nº 12890621-5/SESP-PR e do CPF nº 059.926.069-63 de acordo com a CNH nº 06035663078 expedida pelo Detran-PR.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede no município de Apucarana, estado do Paraná, à Avenida Irati, nº 386, Letra D, Barra Funda, CEP 86800-220, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 412094532343 e inscrita no CNPJ sob nº 37.981.261/0001-40.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede no município de Apucarana, estado do Paraná, à Avenida Irati, nº 386, Letra D, Barra Funda, CEP 86800-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista de máquinas, produtos e equipamentos para limpeza, produtos domissanitários e cosméticos, materiais de acondicionamento e conservação, descartáveis e embalagens, ferragens, móveis, papelaria, material de expediente, material e sinalização de segurança, gêneros alimentícios, utilidades domésticas, calçados, cama, mesa e banho, materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos de informática, eletrodomésticos, tapetes e capachos; prestação de serviços de limpeza, assistência técnica, locação e conserto de máquinas, fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é teve início em 05/08/2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

<b>SÓCIO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
GUILHERME ADAMI	100%	70.000	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

000121

**MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ nº 37.981.261/0001-40****NIRE nº 412094532343****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ocorrendo o óbito do sócio, a sociedade empresária limitada unipessoal não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

**CLÁUSULA NONA:** A administração e representação da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME ADAMI**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, para todos os fins.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão ser designados administradores não sócios para administrar a sociedade, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002, onde o sócio deverá especificar no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados procuradores para representar a sociedade, onde o sócio deverá especificar no instrumento, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço

000122

**MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ nº 37.981.261/0001-40****NIRE nº 412094532343****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleita a comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 23 de março de 2022.

**GUILHERME ADAMI**

Testemunha:  
Guilherme Gomes Iori  
RG nº 13.293.791-5/SSP-PR  
CPF nº 097.661.759-50

Testemunha:  
Thiago Itami Siraiwa  
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP  
CPF nº 222.032.668-30



000123

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05992606963	GUILHERME ADAMI
09766175950	GUILHERME GOMES IORI
22203266830	THIAGO ITAMI SIRAIWA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 18:25 SOB Nº 20221877983.  
PROTOCOLO: 221877983 DE 24/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203755045. CNPJ DA SEDE: 37981261000140.  
NIRE: 41209452343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## Processo Licitatório nº 36/2022

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 20/2022

**ASSUNTO:** Contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, tendo em vista a Rescisão Unilateral com a empresa Multcom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA ME que não cumpriu os termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Lotes 2, 3 e 5.

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

## DO OBJETO

Contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Aromatizador aromas variados	10
02	Lustra móveis	3
03	Detergente 500ml	30
04	Pilha 23A 12V	5
05	Balde Mop 16 l com cabo 1,60m	1
06	Copo plástico 180 ml	200 PACOTES - 4 CAIXAS
07	Copo plástico 50 ml	200 PACOTES - 2 CAIXAS
08	Luva tamanho M	10
09	Limpeza multiuso 500 ml	20
10	Papel Hig. 30 mt c/64 unid	1 FARDO
11	Papel Hig. 300 mt c/8 unid	10 FARDOS
12	Papel toalha Luxo Branco	40 PACOTES
13	Pano microfibra	10
14	Sabonete liq. 5 l	2
15	Saco lixo 20 l c/100	10 PACOTES

## DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 37.981.261/0001-40 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.991,46 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

- D F COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ nº 06.698.495/0001-50 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.479,00 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

- LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI EPP, CNPJ nº 78.778.172/0001-88 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$3.909,00 (três mil, novecentos e nove reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- Outras empresas apresentaram orçamentos incompletos, portanto foram desconsideradas: Plastilar Comércio de Embalagens Plásticas LTDA – R\$ 2.291,70 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos); Química Stratus Produtos de Limpeza LTDA – R\$2.677,50 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Limpa Lux – R\$2.034,80 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 37.981.261/0001-40 que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como oferecendo mesmo produto do que os demais concorrentes.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.21.00 – materiais de limpeza e produção de higienização.

## CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, pelos serviços propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica e Controle Interno, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 09 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 09 de novembro de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022, referente ao Processo Administrativo nº 36/2022, tendo como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Aromatizador aromas variados	10
02	Lustra móveis	3
03	Detergente 500ml	30
04	Pilha 23A 12V	5
05	Balde Mop 16 l com cabo 1,60m	1
06	Copo plástico 180 ml	200 PACOTES – 4 CAIXAS
07	Copo plástico 50 ml	200 PACOTES – 2 CAIXAS
08	Luva tamanho M	10
09	Limpeza multiuso 500 ml	20
10	Papel Hig. 30 mt c/64 unid	1 FARDO
11	Papel Hig. 300 mt c/8 unid	10 FARDOS
12	Papel toalha Luxo Branco	40 PACOTES
13	Pano microfibra	10
14	Sabonete liq. 5 l	2
15	Saco lixo 20 l c/100	10 PACOTES

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo administrativo 36/2022**

**Dispensa de licitação 20/2022**

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Aquisição de material de limpeza para Câmara Municipal de Apucarana, conforme especificado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamentos como parâmetros de precificação, ainda que alguns tenham vindo fora do padrão, nota-se que os preços se encontram dentro do valor de mercado, e que o critério de julgamento é pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque as solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 10 de Novembro de 2022.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57.491



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000128

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2022

Processo Administrativo nº 36/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 36/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 37.981.261/0001-40, na contratação emergencial de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, tendo em vista a Rescisão Unilateral com a empresa Multcom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA ME que não cumpriu os termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Lotes 2, 3 e 5, no valor total de R\$ 2.991,46 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 10 de novembro de 2022.



Franciley Preto Godoi “Poim”  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 11/11/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.389 PÁG.: B3

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0816-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

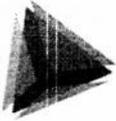
Dispensa de Licitação nº 20/2022  
Processo Administrativo nº 36/2022

Respeitado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 36/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 37.981.261/0001-40, na contratação emergencial de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, tendo em vista a Rescisão Unilateral com a empresa Multicom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA ME que não cumpriu os termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Lotes 2, 3 e 5, no valor total de R\$ 2.991,46 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 10 de novembro de 2022.

  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



[Voltar](#)

**Detalhes processo licitatório**

**Informações Gerais**

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	36		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
	Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana		
Dotação Orçamentária*	3390302100000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.991,46		
Data Publicação Termo ratificação	11/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 36/2022  
Dispensa de Licitação nº 20/2022  
CONTRATO nº 29/2022

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 37.981.261/0001-40, situada à Avenida Irati, 386, Letra D, Barra Funda, nesta cidade, Representada por Guilherme Adami, portador do RG nº 12890621-5 SSP/PR e CPF nº 059.926.069-63, Residente à Avenida Cerro Azul, nº 1335, Maringá/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Aromatizador aromas variados	10
02	Lustra móveis	3
03	Detergente 500ml	30
04	Pilha 23A 12V	5
05	Balde Mop 16 l com cabo 1,60m	1
06	Copo plástico 180 ml	200 PACOTES – 4 CAIXAS
07	Copo plástico 50 ml	200 PACOTES – 2 CAIXAS
08	Luva tamanho M	10
09	Limpeza multiuso 500 ml	20
10	Papel Hig. 30 mt c/64 unid	1 FARDO
11	Papel Hig. 300 mt c/8 unid	10 FARDOS
12	Papel toalha Luxo Branco	40 PACOTES
13	Pano microfibra	10
14	Sabonete liq. 5 l	2
15	Saco lixo 20 l c/100	10 PACOTES

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 2.991,46 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.21.00 – materiais de limpeza e produção de higienização.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

3.4 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento à empresa será efetivado quando entregues os produtos especificados na cláusula primeira do presente contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco SICCOB, Agência nº 4340, Conta corrente nº 174382-1), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da

proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

**5.1** A entrega dos itens do objeto descrito no item 1.1 deste contrato correrá por responsabilidade do contratado e dar-se-á no prédio da Câmara Municipal, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/12/2022.

**5.1.1.** A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/12/2022, podendo ser prorrogado automaticamente – desde que respeitados o limite da dispensa de licitação constante no Art. 24, II, Lei 8666/93 –, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93, desde que não seja denunciado por escrito por quaisquer das partes, tendo em vista tratar-se de um serviço contínuo – essencial para o funcionamento das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Apucarana.

**5.2.** Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

**5.2.1.** Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

**5.2.2.** Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

**5.3** O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

**6.1** O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

**6.6.** A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

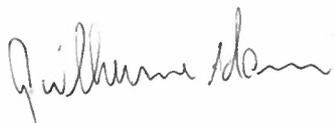
### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

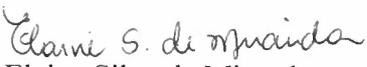
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**Câmara Municipal de Apucarana**  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
CONTRATANTE

  
**MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
Guilherme Adami  
CONTRATADO

  
Danylo Fernando Acioli Machado  
Fiscal de Contratos

  
Elaine Silva de Miranda  
Gestora de Contratos

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho 000413/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO	Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Conta 00007
Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGI	Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Conta 00036

Credor 00973 MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Endereço AV IRATI 386 BARRA FUNDA	Cidade APIUCARANA
CNPJ/CPF 37.981.261/0001-40	Fone	

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 20	Solicitação	Contrato 29	Emissão 16/11/22	Vencimento 16/11/22
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 29.278,88	Valor do Empenho 2991,46	Saldo Atual 26.287,42
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, SENDO: 5 UN DESODORIZADOR DE AR ULTRA FRESH TALCO;	13,00	65,00
02	5	5 UN DESODORIZADOR DE AR ULTRA FRESH LAVANDA;	13,00	65,00
03	3	3 UN LUSTRA MOVEIS 200ML LAVANDA NOBRE;	7,50	22,50
04	30	30 UN DETERGENTE BECKER NEUTRO 500ML;	2,85	85,50
05	1	1 MAGIG MOP 360° CABO 1,50MTS;	159,90	159,90
06	4	4 CX COPO KEROPO 180ML;	159,00	636,00
07	2	2 CX COPO KEROPO 50ML;	135,00	270,00
08	10	10 PARES DE LUVAS LATEX TAMANHO M;	5,00	50,00
09	24	24 UN MULTIUSO LIMPADOR BECKER COM 500ML;	1,99	47,76

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>
------------------	----------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
--	--	---

<b>RECIBO</b>	
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.	
Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000413/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão	01 PODER LEGISLATIVO	Conta	00007
Unidade	01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Conta	00036
Dotação	01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Desdobramento	3390302100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGI		
Fonte de Recursos	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Credor	00973 MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Fone		Cidade	APUCARANA
Endereço	AV IRATI 386 BARRA FUNDA				
CNPJ/CPF	37.981.261/0001-40				

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	20		29	16/11/22	16/11/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	29.278,88	2991,46	26.287,42

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
10	1	1 FARDO DE PAPEL HIGIENICO QUALITE FOLHA SIMPLES;	82,00	82,00
11	10	10 FARDOS DE PAPEL HIGIENICO ROLAO TROPICOS 8 X 300M BRANCO;	49,90	499,00
12	20	20 CX PAPEL TOALHA INTERFOLHA ECOLOGICA COM 2000 FOLHAS;	37,70	754,00
13	5	5 UN PANO DE CHAO MICROFIBRA CINZA 50X70CM;	9,90	49,50
14	5	5 UN PANO DE CHAO MICROFIBRA AZUL 50X70CM;	9,90	49,50
15	2	2 GALOES DE SABONETE LIQUIDO MORANGO COM CHAMPANHE 5L; E	22,90	45,80
16	10	10 PACOTES DE SACO PLASTICO PRETO 20L COM 100UN, CONFORME CONTRATO No 29/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 20/2022 - PROCESSO		

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>
------------------	----------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Francley Preto Godoi</b> Presidente	 _____ <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
--	--	--

<b>RECIBO</b>	
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.	
Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000413/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGI  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta	00007
Conta	00036

Credor 00973 MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço AV IRATI 386 BARRA FUNDA  
 CNPJ/CPF 37.981.261/0001-40 Fone Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	20		29	16/11/22	16/11/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	29.278,88	2.991,46	26.287,42

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		ADMINISTRATIVO No 36/2022.	11,00	110,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 2.991,46

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Aham-se Conforme, Aceito e Recebidos  _____ <b>Jéssica Daiane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	_____ <b>Leila Triyomi Hirakuri</b> Contadora
--	---	---

**RECIBO** dois mil novecentos e noventa e um \*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(amos) a importância de (\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_